SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.041/2015 – PL N.º 095/2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento para os alunos da rede de ensino Municipal da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima/PE. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **21/08/2015 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 29/07/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:AD83F1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.040/2015 – PL N.º 094/2015
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados para diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **20/08/2015 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 29/07/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:92D82F9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO-MARÇO/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE N°. 001/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: COM. REP MACIAL CALVLCANTI LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo, Valor Contratado menor preço por item. R$ 9.927,15 (nove mil novecentos e vinte sete reais quinze centavos).

Agrestina, em 03 de março de 2015.

CARLOS EDUARDOS FERREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:5C62A6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-MARÇO/2015
CONVITE N°. 001/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA–EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo. Valor contratado, menor preço por item R$ 7.032,10 (sete mil trinta e dois reais dez centavos).

Agrestina, em 03 de março de 2015.

CARLOS EDUARDOS FERREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:C1BC2FF7

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO ONDE SE LÊ– DISPENSA Nº 015/2015 -LEIA-SE 013/2015- PROCESSO Nº 063/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Contratada pessoa física NAILSON AZEVEDO FERREIRA E SILVA. OBJETO: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Educação e Esporte, deste Município. Valor total contratado R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Agrestina, em 30 de junho de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:FD34D06A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CORREÇÃO EXTRATO CONTRATO CONTRATO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO-MARÇO/2015
CONVITE N°. 001/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: POLO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo. Valor contratado, menor preço pó item. R$ 60.709,43 (sessenta mil setecentos e nove reais quarenta e três centavos).

Agrestina, em 03 de março de 2015.

CARLOS EDUARDOS FERREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:0E9D8480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 13/2015

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de produtos de limpeza e higiene que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.
Valor Máximo: Lote I – Produtos de Limpeza R$ 205.551,93 (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) e Lote II – Produtos de Higiene R$ 30.433,92 (trinta mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), Totalizando o Valor de R$ 235.985,85 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira nº 262 – CENTRO, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; em 07 de agosto de 2015 às 12:00h

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de julho de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:E120B2CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.060, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a realização do teste do quadril, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo realizará o "teste do quadril", teste de Ortolani e de Barlow, nos recém-nascidos, em maternidades e serviços hospitalares da rede pública municipal de saúde, para diagnóstico de displasia no desenvolvimento do quadril.

Parágrafo Único – O teste será realizado pelo estabelecimento aonde for realizado o parto, juntamente com os demais exames de rotina, e antes de concedida alta médica para liberação do recém-nascido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de julho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 011/2015, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto, partido PTC**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E02E6973

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.059, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a divulgação de informações sobre aleitamento materno e postos de coleta de leite materno, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação dos dez passos para o sucesso do aleitamento materno recomendados pela OMS/UNICEF, dos procedimentos para doação de leite materno e sobre os postos de coleta situados no Município, por todas as maternidades, hospitais com atendimento ginecológico e ou obstétrico, ambulatórios e clínicas

de ginecologia e pediatria públicas e privadas, do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A informação deverá ser exposta em local e tamanho de fácil visualização, contendo endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento de cada unidade que faz o recolhimento de leite materno.

Art. 3º Materiais impressos deverão ser disponibilizados para gestantes e parturientes, com os dez passos:
I passo I – ter uma norma escrita sobre aleitamento materno na instituição de cuidados com a saúde, que deve ser rotineiramente transmitida a toda equipe;
II passo 2 – treinar toda a equipe de cuidados de saúde, capacitando-se para implementar essa norma junto das gestantes;
III passo 3 – informar todas as gestantes sobre as vantagens e os procedimentos da amamentação;
IV passo 4 – ajudar a mãe a iniciar a amamentação na primeira hora após o parto;
V passo 5 – mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas de seus filhos;
VI passo 6 – não dar ao recém-nascido nenhum outro alimento ou bebida além do leito materno, a não ser que haja indicação clínica em contrário;
VII passo 7 – praticar o alojamento conjunto – permitir que mães e bebês permaneçam juntos 24 horas por dia;
VIII passo 8 – encorajar a amamentação sob livre vontade do bebê;
IX passo 9 – não dar bicos artificiais ou chupetas a crianças amamentadas; e
X passo 10 – encorajar o estabelecimento de grupos de apoio à amamentação, para onde as mães devem ser encaminhadas a pós a alta hospitalar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 60 dias, após a publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de julho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 008/2015, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto, partido PTC**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3B95E2B9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0141/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 521/15 de 17.07.2015 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ANTÔNIA TÂNIA FONSECA,** matrícula **0.289,** no cargo de **PROFESSORA I NLP 4, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º e 3º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME/Escola Maria Eulina de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10 de julho de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de julho de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC009860

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0142/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 314/15 de 15.07.2015 - SELP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **SEVERINO RAMOS DE AVELINO,** matrícula **02.810,** no cargo de **SERVENTE, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de julho de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1BEB4B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA SMDS Nº 005, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Revoga a Portaria SMDS n.º 004, de 17 de abril de 2015.

O **Secretario Municipal de Defesa Social do Município do Cabo de Santo Agostinho**, Luiz Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal de nº 1.554 de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SMDS n.º 004, de 17 de abril de 2015, que nomeou os membros que constituíram a Equipe de Rondas Escolares da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 27 de julho de 2015.**

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:22290464

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1816/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Resolve:

EXONERAR o Sr. **Thales Etelvan Cabral Oliveira** da função de **Procurador Geral do Município**, em comissão, Nível-CC1, a ser lotado na **Procuradoria Geral do Município**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2015.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 10 de Julho de 2015.

LUCRÉCIO J. GOMES P. DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:97DEDCE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRENCIA Nº 011/2015 O MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE,

Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de classificação de propostas do **Processo Licitatório nº036/2015**, sob a modalidade **Concorrência n°011/2015,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), no Bairro Severiano de Moraes Filho, no Município de Garanhuns. Após as devidas análises da proposta apresentada pela licitante **MONTE SINAI – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.127.557/0001-56**, constatou-se que a mesma não atende aos requisitos editalícios, motivo pelo qual é declarada desclassificada. Ante ao exposto, com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/1993, é concedido o prazo de 08(oito) dias úteis para a regularização da proposta de preços pela supracitada licitante, ficando definida para as **09:30h do dia 10 de Agosto de 2015**, data e hora para que a licitante apresente nova proposta de preços, escoimada das causas que as levaram à sua desclassificação.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9EDA655

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
CONTRATO Nº 180/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA.
CONTRATADA: G & F COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 04.721.065/0001-87
Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários para gestão das demandas internas da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

EVILSON RODRIGUES REGO.
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE7C255F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2015

Ratifico e Reconheço nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos o **Processo Licitatório nº 061/2015, Dispensa de Licitação nº. 004/2015**. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua David Jorge Rodrigues, Nº 604, Heliópolis, Garanhuns – PE, a ser utilizado pela Secretaria de Planejamento do Município de Garanhuns/PE., em favor da Srª. **ISOLDA FREITAS CABRAL PORTO inscrita no CPF nº 826.064.124-00.**

Garanhuns, 21 de Julho de 2015.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9147188E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VIANA DE MORAES, Professora**, Matrícula **nº 7633**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu Esposo**:** Ricardo Welliton da Silva Lima, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/05/2015 a 05/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ACD0E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINA FERNANDA DE CAMPOS SILVA, Professora**, Matrícula **nº 8021**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua Filha**:** Luane Emanuelle A. Campos, **por (07) sete dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/05/2015 a 12/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E55A6DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FABIANA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 8888**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **licença para acompanhar** seu Filho**:** Cleto Adriano Silva. de Carvalho Junior, **por (12) doze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/05/2015 a 16/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6611D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE MAURÍCIO PÁDUA, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 90124,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0FCA8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SELMA MARIA DOS SANTOS, Cuidadora,** Matrícula **n° 90058,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FC62980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELA DE DEUS CORREIRA, Biomédica,** Matrícula **n° 90208,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 13/05/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFDF1B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DE BRITO SIQUEIRA, Motorista,** Matrícula **n° 90189,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 13/05/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:833D1DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVAN ALVES DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **n° 90352,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D31A2520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRENE BEZERRA DA SILVA, Enfermeira,** Matrícula **n° 2412,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **08/05/2015** a **07/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BCB144F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LÍVIA CRISTINA RIOS DE CARVALHO, Enfermeira,** Matrícula **n° 7551,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D5C801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA MACARIO OLIVEIRA, Farmacêutica,** Matrícula **n° 90171,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 06/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FBC6B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO FELIPE DE ALMEIDA ROCHA SANTOS, Dentista,** Matrícula **n° 5924,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7E6AEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RODOLPHO MATOS DIAS DE MELO, Educador Físico,** Matrícula **n° 7924,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **08/06/2015** a **07/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F1324BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUTE RAQUEL OLIVEIRA LUIZ, Psicologa,** Matrícula **n° 90090,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:786289F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIO JOSÉ ALBANES FALCÃO, Médico,** Matrícula **n° 90179,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3C7AD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO APARECIDO CAMACHO DE LIMA, Médico,** Matrícula **n° 8600,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **15/06/2015** a **14/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:056860EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAQUEL TEIXEIRA CAVALCANTE LAPA LEITE, Coordenadora da Atenção Básica,** Matrícula **n° 90091,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A962E703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSINA VIANA DE NORONHA TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 90060,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E78F1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREIA SILVA DE AMORIM SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8182,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 08/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3CB6874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GORETE COSTA FERRO, Assistente Social,** Matrícula **n° 2150,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B367F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7399,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2013 a 16/12/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D7BEFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NIVALDA VASCONCELOS DA COSTA FONSECA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90345,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 13/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77FD5069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIÃO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3206,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A893D489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEANE PATRÍCIA BEZERRA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7541,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2014 a 29/01/2015, com vigência a partir de **15/06/2015** a **14/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4268BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3159,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BF39B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MADALENA GOMES SOARES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3175,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59477A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEMERY CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8268,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2014 a 18/03/2015, com vigência a partir de **15/06/2015** a **14/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02D56E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3160,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AFFB932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSELIA DE MELO FRANCO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3194,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AE72269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5918,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3F5F4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRENE SIQUEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2299,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2013 a 04/05/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B81249C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE LIBEERATO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2546,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, com vigência a partir de **08/06/2015** a **07/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FAE5363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 8699,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28462F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2126,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **15/06/2015** a **14/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8423CDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO LEITE NUNES, Professora,** Matrícula **nº 2289**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/06/2015 a 17/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA48BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AGUIDA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 2240**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/05/2015 a 16/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55228BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVALDO DE SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2221**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/06/2015 a 14/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3181A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO NUNES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0344**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois messes da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abri de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/06/2015 a 31/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EC15AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINETE ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2303**, lotada na Secretaria de **Educação e Esporte**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio,** referente ao período de 04 de maio de 1995 a 04 de maio de 2005, e **(05) cinco meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 04 de maio de 2005 a 04 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/06/2015 a 29/11/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:635137A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA, Professora**, Matrícula **nº 8987**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua Filha**:** Lorena D. Abreu Magalhães Miranda, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/05/2015 a 22/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F048E2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS, Professora**, Matrícula **nº 0415**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **13/03/2015 a 08/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2269A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5390/8036**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **12/03/2015 a 07/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:274CCAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, VÂNIA MARIA DE SANTANA MELO, Professora**, Matrícula **nº 0328**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Mário Matos**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **16/03/2015 a 11/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de Maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA916246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, VALDELICE CRISTINA PINHEIRO, Professora**, Matrícula **nº 1737**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Letácio de Brito**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **23/03/2015 a 18/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81655557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora**, Matrícula **nº 0262**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola João Pessoa**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **25/03/2015 a 20/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:588FC3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidor**, JOSÉ EUDO GOMES, Professor**, Matrícula **nº 5246**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Professor em sala de leitura na Escola Mário Matos**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **21/03/2015 a 16/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36298CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professora**, Matrícula **nº 7168**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Caic Antônio Gonçalves Dias**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **01/04/2015 a 27/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48B112DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5128**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em sala de leitura na Escola Mário Matos**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **03/04/2015 a 29/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:380DED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZA LOPES RESENDE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2125**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo como dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº

117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/04/2015 a 17/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3088BE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1170/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente Endemias** Matrícula **nº 7351**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) dias,** de acordo como dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/05/2015 a 15/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97CDE391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DULCINÉA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 3295,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33905116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1172/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NEIDE PIMENTEL BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3184,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29DABB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONY ZACARIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3200,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADC978CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KÁTIA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7456,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 12/01/2015, com vigência a partir de **15/07/2015** a **13/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A25086B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3777,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 01/10/2014, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32E9BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OTHONI FERRO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3375,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18AE5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DA SILVA SOUZA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90340,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 12/03/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49F2D589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELLY VENESSA MARQUES JORDÃO SILVA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90391,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2014 a 10/06/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BBB4C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SÔNIA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 8648,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B42171C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5941,** lotada na Secretaria de **Saúde, o**

gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EC6BE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDVÂNIA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6839,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59DAD9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE SOARES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6737,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2013 a 19/03/2014, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81673632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA HELENA AQUINO BARBOSA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5910,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 26/02/2015, com vigência a partir de **13/07/2015** a **11/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED057C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA RAMOS FRAZÃO BEZERRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90142,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **15/07/2015** a **13/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACAAC098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90316,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 a 20/01/2015, com vigência a partir de **06/07/2015** a **04/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE9290C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRÉA BEZERRA DE OLIVEIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 7014,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **06/07/2015** a **04/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1ECA5996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAYANE PEREIRA SABINO FERREIRA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 90407,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 04/07/2015, com vigência a partir de **15/07/2015** a **13/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B686753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA VITÓRIA ARAÚJO SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 90187,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B31F9BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA, Educador Físico,** Matrícula **n° 90184,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **06/07/2015** a **05/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:135408C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA ZARA BISPO DA SILVA, Psicóloga,** Matrícula **n° 90183,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6690AC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE ANDRADE SANTANA, Dentista,** Matrícula **n° 8606,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:698621B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ FIGUEREDO DE FREITAS NETO, Dentista,** Matrícula **n° 2144,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:543A8D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNO PAES WANDERLEY, Dentista,** Matrícula **n° 90406** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 04/07/2015, com vigência a partir de **15/07/2015** a **13/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F296C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEIDE DE ANDRADE BEZERRA VILELA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90109,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **09/07/2015** a **07/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D28618F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA KARINA BRASILEIRO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90066,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **06/07/2015** a **05/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:776969CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLA SUZANA FEITOSA DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 6743,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6401ED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RODRIGO AGRA BEZERRA DOS SANTOS, Médico,** Matrícula **n° 8601,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC023E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO SOARES FREIRE, Médico,** Matrícula **n° 90283,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 01/10/2014, com vigência a partir de **06/07/2015** a **05/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC822C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENOVEVA ALVES DE BRITO, Conselheira,** Matrícula **n° 9244,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014, com vigência a partir de **30/04/2015** a **29/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B112B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO GALDINO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2535,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/07/2015** a **30/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 26 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0111FB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Contrato nº **067/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF**: 04.159.635/0001-97.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar* e *Programa Mais Educação***.** Valor Global: **R$ 286.906,20 (Duzentos e oitenta em seis mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).** Prazo de Vigência: **15.07.2015 à 31.12.2015**.

JANECÉIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F6F0FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Contrato nº **068/2015- CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF**:** 05.893.571/0001-16**.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar* e *Programa Mais Educação***.** Valor Global:

R$ 320.612,50 (Trezentos e Vinte mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: **15.07.2015 à 31.12.2015**.

JANECÉIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C9AE1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Contrato nº **069/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF**:** 07.520.569/0001-27**.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar* e *Programa Mais Educação***.** Valor Global: **R$ 171.761,90 (Cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).** Prazo de Vigência: **15.07.2015 à 31.12.2015**.

JANECÉIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6B5A920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto/Nat Compra – Objeto descr: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Secretaria de Assistência Social – Vigência até 31/12/2015 - Contrato: nº 001/2015 – Contratada: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda - ME – CNPJ – 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato R$ 17.110,90 (dezessete mil, cento e dez reais e noventa centavos).

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EA2C0B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 015/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto/Nat Compra – Objeto descr: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Secretaria de Assistência Social– Vigência até 31/12/2015 - Contrato: nº 002/2015 – Contratada: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ – 10.379.027/0001-90 – Valor do contrato R$ 146.375,60 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:949BE791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto/Nat Compra – Objeto descr: Aquisição parcelada de suprimentos e equipamentos de informática para atender demanda da Secretaria de Assistência Social – Vigência até 31/12/2015 Contrato: nº 003/2015 – Contratada: Inforshop Informática Ltda -ME CNPJ – 12.103.728/0001-28 – Valor do contrato R$ 36.614,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais).

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5E36C42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.
CONTRATO Nº: 007/2015; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA**: Leandro A. Nunes da Silva - ME- **CNPJ nº:** 17.774.232/0001-08; **VALOR R$:** 6.120,00; **VIGÊNCIA:** 27/03/2015 à 31/12/2015.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7414989C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 030/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, equipamento de proteção coletiva - EPC, para as Secretarias de Infraestrutura e Secretaria de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Lajedo/PE.**
Valor máximo aceitável: R$ **61.959,64.**
Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. 10/08/2015 às 10:00. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br.

Lajedo 28/07/2015.

NASSON ALEXANDRE B. NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6CAD0836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015 - SDSDH

Dispõe sobre o funcionamento das unidades do Programa Bolsa Família no município do Moreno, no que tange ao atendimento ao público.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS –SDSDH do município do Moreno, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria 177, de 16 de junho de 2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº 70/MDS/SENARC, que divulga as informações e os procedimentos relativos ao processo de Revisão Cadastral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº 73/MDS/SENARC, que orienta os municípios sobre o processo de exclusão lógica dos cadastros desatualizados há mais de 48 meses, a ser realizado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, em 2015;

CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº 76/SENARC/MDS, de 7 de maio de 2015, que institui a agenda de ações do processo de atualização e averiguação cadastral para o exercício 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 41, de 30 de setembro de 2013, que trata da redução de despesas com folha de pessoal e outras medidas administrativas na esfera da Administração Pública Municipal do Moreno;

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir novo horário de funcionamento para a Unidade Central de Gestão do Programa Bolsa Família, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 74, Centro, Moreno/PE, que passará, a realizar atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00.
Parágrafo Único. O ponto de atendimento do Programa Bolsa Família instalado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do distrito de Bonança, situado à Rua Luiz Raimundo de Souza, nº 106, Alto da Estação, Moreno/PE, continuará a realizar atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00.

Artigo 2º. A presente Portaria vigorará por tempo indeterminado.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2015.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 29 de julho de 2015

PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:07B86B01

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECEIMENTO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM CONCESSÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS EM COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA A POLICLINICA BEIRÓ UCHOA, NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica, com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o **DEFERIMENTO** dos questionamentos das Impugnantes, ora entendidos como **FAVORÁVEIS**, alterando o Termo de Referência e Edital e o **INDEFERIMENTO** dos questionamentos das Impugnantes, ora entendidos como **DESFAVORÀVEIS**, mantendo o Termo de Referência e Edital na sua forma originalmente elaborada, consoante Parecer Técnico ínsito nos autos.

Moreno, 28 de Julho de 2015.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira
CPL
PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CFE71A19

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2015, DISPENSA Nº. 006/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 031/2015, Dispensa Nº. 006/2015,** cujo objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA HAROLD WILLIAM ATKINSON, Nº 45, SANTO ANTÔNIO - MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DAS SRa. ANA PATRÍCIA GONZALES BARRETO SHIUE - CPF: 712.903.624-91 E SRa. ANA PAULA GONZALES BARRETO - CPF: 830.742.364-34, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF – STO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 958,57 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de **R$ 11.502,84 (onze mil e quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Moreno, 27 de Julho de 2015.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:530A150E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 141/2014-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício datado de 30 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **MARCELO SOARES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **MYRNA AYANNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF nº 079.376.184-00, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Maio de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D5559B02

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Espécie: 6º Termo Aditivo ao Convênio 018/2012 - Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DAS CIDADES-SECID e o MUNICÍPIO DE OLINDA – CNPJ: 04.474.819/0001-41 e 10.404.184/0001-09
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período **de 180 (cento e oitenta) dias,** tudo conforme solicitação feita pela Prefeitura, consoante **ofício GP nº 067/GP/2015** e autorização da Secretaria Executiva de Monitoramento e Projetos Especiais, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição, para todos os fins de direito. O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura, 15/06/2015**.**
Espécie: 7º Termo Aditivo ao Convênio 018/2012 - Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DAS CIDADES-SECID e o MUNICÍPIO DE OLINDA – CNPJ: 04.474.819/0001-41 e 10.404.184/0001-09
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período **de 150 (cento e cinquenta) dias,** tudo conforme solicitação feita pela Prefeitura, consoante **ofício nº 066/GP/2015** e autorização da Secretaria Executiva de Monitoramento e Projetos Especiais, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição, para todos os fins de direito. O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura, 15/05/2015.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:3CCDBE71

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-FMS

Resultado de Julgamento de Recurso - TOMADA DE PREÇOS NO 001/2015
O Secretário da Fazenda e da Administração mantém a decisão da Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que **INABILITOU** as empresas: ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA e MASTER SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. E, as empresas: **APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PITOMBEIR LTDA-EPP E IG CONSTRUTORA LTDA, HABILITADAS** para prosseguirem na próxima fase do presente certame. Fica designado o dia **04/08/15**, às **09:30 horas** para sessão de **Abertura das Propostas de Preços**.

Olinda, 28 de julho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BF9CAE01

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 – COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 018/2015 - FMS

A Pregoeira torna público que foi **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE - EIRELI**, para os itens **01**, **02**, **03** e **04** da **COTA PRINCIPAL** e **COTA RESERVADA** com o valor global de **R$ 128.950,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinqüenta reais)**. A Pregoeira adjudicou os objetos à empresa vencedora.

Olinda, 28 de julho de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:19DF30D4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SDSCDH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS, PARA REALIZAR X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, NA CIDADE DO OLINDA. **Abertura: 14/08/15** às **08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 28 de julho de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1D8669FB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 001/2015-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 001/2015 – P.L. nº 037/2015 - UG:FMS – 2ª CONVOCAÇÃO - Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: **13/08/2015 às 09:30 horas**. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CDR. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 28 de julho de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9495BC39

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 098/2015 – UG: PMO. SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO.

SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015. P.L. Nº 098/2015 - UG: PMO**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de cadeiras, mesas, toldos, tablados, tablados cobertos, som e iluminação para atender ás necessidades da Secretária de Educação de Olinda. **Abertura: 19/08/15 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 28 de julho de 2015.

LEONARDO RENNÊ F. DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:773B5490

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa M.F. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. celebrou o **1º Termo Aditivo** ao contrato de nº105/2015, em data de 24/07/2015, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme solicitação e justificativa contidas nos Ofícios nº064/2015 – DPSA/SEFAD/PMO e nº182/2015 – SGGP/PMO da seguinte forma:

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE
7005	8006

Olinda, 28 de julho de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C5659D37

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TRANSIL – TRANSPORTES SILANO LTDA. celebrou o **1º Termo Aditivo** ao contrato de nº104/2015, em data de 08/07/2015, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a SUPRESSÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONCERNENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE Nº104/2015, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) correspondente a 23,5294% do valor contratual, conforme solicitações contidas no Ofício nº054/2015 – DPSA/SEFAD/PMO, parte integrante deste instrumento, independente de transcrições.

Olinda, 28 de julho de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:52CF2C2B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº015/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TRANSIL – TRANSPORTES SILANO LTDA - EPP, celebrou contrato de Nº 104/2015, em data de 18/06/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO, COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, SEM COMBUSTÍVEL, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, perfazendo um valor de R$795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais) correspondente ao Lote II, valor fixo e irreajustável observando-se, contudo, o equilíbrio da equação econômica, cujo o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 28 de julho de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:54A4FD8C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº015/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa M.F. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, celebrou contrato de Nº 105/2015, em data de 18/06/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO, COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, SEM COMBUSTÍVEL, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, perfazendo um valor de R$41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais) correspondente ao Lote V, valor fixo e irreajustável observando-se, contudo, o equilíbrio da equação econômica, cujo o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 28 de julho de 2015.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3635350C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 206/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder ao servidor **Claudio Moura de Moraes,** matrícula nº **13387-6**, professor, lotada na Secretaria de Educação, licença para realizar curso de Mestrado em Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais, na Universidade da Beira Interior/Covilhã, em Portugal, em cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito do processo judicial número 0001464-29.2015.8.17.0990, Ação Ordinária com

Pedido de Tutela Antecipada, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda – PE, contando os efeitos deste ato a partir do cumprimento da decisão judicial, **28 de julho de 2015,** para realização do curso de mestrado que conforme carta de aceitação no curso, emitida pela Universidade da Beira Interior/Covilhã, constante no processo nº 9558/2014, teve **início na data retroativa de 15 de setembro de 2014 e tem previsão de término em 31 de julho de 2016.** Ofício SAJ nº 247/2015 de 27/07/2015, constante no processo nº 9918/2015 de 27/07/2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 28 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:38CB1AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2015
Comissão: CPL
Pregão Presencial nº 004/2015
Natureza do objeto: Compra
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004/2015, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de material de expediente, destinados a Secretaria Municipal de Ação Social e seus respectivos programas, com entrega parcelada, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 004/2015, que declarou as licitantes, D. A. NELO MARIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.556/0001-06, vencedora dos itens 09, 29, 32, 37, 39 e 45 e a licitante PAPELARIA ESPÍRITO SANTO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39, venceu os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72

Ouricuri (PE), 28 de julho de 2015.

DANIELA FERREIRA DE SÁ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:DE58FFFB

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2015
Pregão Presencial nº 004/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de material expediente, destinados a Secretaria Municipal de Ação Social e seus respectivos programas, com entrega parcelada.
Contrato nº 006/2015
Prazo de Vigência: 12 meses
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Contratada: **Papelaria Espírito Santo Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39
Valor contratado: R$ 113.670,67 (cento e treze mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Ouricuri (PE), 28 de julho de 2015.

DANIELA FERREIRA DE SÁ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:ED7DB6E6

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2015
Pregão Presencial nº 004/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de material expediente, destinados a Secretaria Municipal de Ação Social e seus respectivos programas, com entrega parcelada.
Contrato nº 007/2015
Prazo de Vigência: 12 meses
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Contratada: **D A Nelo Mariano EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.556/0001-06
Valor contratado: R$ 3.497,50 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ouricuri (PE), 28 de julho de 2015.

DANIELA FERREIRA DE SÁ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:586F2F0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Nº 035/2015
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/015.
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço global.
- Objeto Desc.: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final sobre incineração dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante e tratados pela contratada no Estado de Pernambuco.
- Valor máximo aceitável - R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 10/08/2015, Horário: 10 horas. Local:**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 28 de Julho de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:93D88522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 005/2015- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames especializados, para o Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco**. Data: 12/08/2015 ás 9:00 horas, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cpl.pocao@gmail.com ou www.pocao.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3834.1234.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5DB45C57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 006/2015- **Objeto: AQUISIÇÃO DE** GÁS LIQUEFEITO, BOTIJÃO DE 13 QUILOS **E GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES** DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Data: 12/08/2015 ás 14:00 horas, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cpl.pocao@gmail.com ou www.pocao.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3834.1234.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:46D67761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Resolução nº. 01 de 02 de abril de 2015.

Dispõe sobre o Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Quixaba - PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixaba - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconizam a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 084/1998, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 08 de abril de 2015.
1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 001/2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Quixaba - PE, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. <u>Das atribuições do Conselho Tutelar</u>:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.5. <u>Da Remuneração:</u>
1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de um salário Mínimo reajustável anualmente.
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. <u>Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:</u>
1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, cumprindo com as determinações do órgão Municipal responsável (e em regime de plantões) em turnos de 5 (cinco) horas, e atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.
1.6.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:
ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pernambuco;
ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
residir no município há pelo menos 4 (quatro) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do conselho Tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
a) empregados ou voluntários de entidades não governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, pastoral da criança, pastoral da juventude, Igrejas, associações de Bairros etc.

VIII (Outros requisitos previstos em Lei Municipal).

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital.
3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, bem como nos demais locais indicados neste Edital, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas das 8 às 13 horas diariamente, no período de 22 de abril a 18 de maio de 2015.
4.4. As inscrições serão feitas no prédio do CMDCA localizado na Praça Antônio Pereira de Carvalho, 544 – nesta cidade de Quixaba.
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital;
em relação ao item 2.1, número I, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local;
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o candidato que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
c) Os conselheiros que, por força do disposto no item III do Art. 2º da resolução 152 do CONANDA, não se incluem nas decisões do Item 4.8 deste edital, uma vez que a prorrogação do seu mandato foi concedida excepcionalmente pelo próprio CONANDA. Portanto, não caracterizando um segundo mandato.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com cópia para o Ministério Público.

DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 084/1998 que criou o Conselho Tutelar do Município e suas atribuições.
5.2 A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01(um) ponto, no total de 25 (vinte e cinco) pontos.
5.4. O candidato terá duas horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada em data a combinar, com início às 14:00 horas na Escola Municipal Veríssima D'arc dos Santos, na Praça Antônio Marinho.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida a utilização aparelhos celulares, consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% + 1 da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará o dia, local e

horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA3:

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar;

6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e legislação municipal em vigor;

6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

6.2. A avaliação psicológica será realizada em data e endereço a combinar, de acordo com a disponibilidade da Psicóloga que a realizará, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17 deste Edital.

6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados. Salvo se incluir-se no que determina o Item 5.1.1 desse Edital.

6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".

6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.

6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial Eleitoral que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA ELEIÇÃO:

7.1. <u>Da reunião que autoriza a campanha eleitoral</u>

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);

às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);

à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;

d-I) o Pleito será realizado na sede e nos pólos de: Caiçara, Lagoa da Cruz e Queimadas.

à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);

à definição do número de cada candidato;

aos critérios de desempate;

aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;

à data da posse.

7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

7.2. <u>Da Candidatura:</u>

7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

7.3. <u>Dos Votantes:</u>

Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;

Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

Cada eleitor poderá votar em até cinco candidatos;

Não será permitido o voto por procuração.

7.4. <u>Da Campanha Eleitoral:</u>

A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste Edital.

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;

É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.

Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 10 (Dez) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;

Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;

Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;

Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.

7.4.1. <u>Das Proibições</u>:

É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

b.1) entidade ou governo estrangeiro;

b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;

b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

b.5) entidade de utilidade pública;

b.6) entidade de classe ou sindical;

b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

b.8) entidades beneficentes e religiosas;

b.9) entidades esportivas;

b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:
O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:
7.5.1. A votação ocorrerá no **dia 04/10/2015**, em local e horário definidos quesito d-I do Item 7.I.I deste edital, conforme decidido pela Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
7.5.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas confeccionadas em tecido, (antigo sistema) cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pernambuco.
7.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.
Às 8.00 (oito) horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula confeccionada em papel.
7.5.5. Será considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalados;
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
em branco;
que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação
7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhaditio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste Edital.
Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
residir a mais tempo no município;
tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS:
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Será admitido recurso quanto:
ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
ao resultado da prova de conhecimento;
à aplicação da avaliação psicológica;
ao resultado da avaliação psicológica;
à eleição dos candidatos;
ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

9.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.

9.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1. deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no seguinte endereço: Praça Antônio Pereira de Carvalho, 544 - vizinho ao IPREQ.

9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.

9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, letra "c' deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de XXX
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
_____
Data: _____/____/_____
As Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.

9.9.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

9.9.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.

9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e nas sedes do Conselho Tutelar e do CMDCA no endereço Praça Antônio Pereira de Carvalho, 544- vizinho ao IPREQ e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.

10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 (três) dias.

10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.

10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

10.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 9.14 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.

10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.

10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.

11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Praça Antônio Pereira de Carvalho, 544 - vizinho ao IPREQ.

11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.
11.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Quixaba – PE, 1º de julho de 2015.

FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:50DF2A70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 078/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de contenção de gastos com pessoal na Autarquia Educacional de Salgueiro;
Considerando que alguns contratos temporários têm prazo de vigência até o início do mês de agosto do ano em curso;
Considerando que o semestre letivo termina no mês de junho não havendo nenhuma atividade letiva para os professores contratados;
Considerando a conveniência administrativa da Autarquia Educacional de Salgueiro para fins de atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art.1º. Rescindir os contratos dos Professores relacionados no Anexo I desta Portaria, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015.
Art. 2º. Determinar o setor de pessoal a efetuar os respectivos termos de rescisão contratual com o pagamento das verbas rescisórias.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2015.

AURICELIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

ANEXO DA PORTARIA Nº 078/2015

NOME	CARGO	CONTRATO	PORTARIA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FRANCISCA IVONEIDE BENICIO M. ALVES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	049/2013	108/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	051/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
JOÃO EVERALDO ALVES FELIZARDO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	052/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
MARIA NEREIDE MARTINS DE ARAÚJO	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	045/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
ABDA PEREIRA MAIA SIQUEIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	005/2013	106/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
ERIKA DE SÁ MARINHO	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	043/2013	103/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	063/2013	101/2014	01.08.2014 A 26.08.2015
JOÃO CLEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	047/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
EDNEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	046/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
ALEXANDRA DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	048/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
MARICÉLIA FELIX ANDRADE BRINGEL	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	044/2013	115/2014	01.08.2014 A 01.08.2015
GILFRANCE ROSA DA SILVA	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	056/2013	098/2014	01.08.2014 A 01.08.2015

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D240C635

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 079/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Ivanildo Teixeira Alves	Tec. Processamento de Dados	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Agente Administrativo	FACHUSC	37
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Edson Goes Ferreira	Vigia	FACHUSC	40
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	31
Ancilene Djanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Fernanda Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	31
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	32
Francisca Josilda Alves	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Maria Aparecida da Silva	Servente	FACHUSC	27
Francisco João de Araújo	Servente	FACHUSC	30
Maria das Dores da Silva Santos	Servente	AEDS	22
Luizianne Araújo Nogueira	Agente Administrativo	AEDS	31
Silvano Guimarães Rodrigues	Tec. Processamento de Dados	FACHUSC	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:2FCDD2CE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 080/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora **Maria Cleide da Silva**, matrícula nº 086, cargo Servente da AEDS no 08.04.2015;
Considerando que a servidora preenche os requisitos para o recebimento do benefício ora pleiteado nos termos Art. 40, § 19 da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1460/2004,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Abono Permanência a **Maria Cleide da Silva**, matrícula nº 086, cargo Servente da AEDS, a partir de abril do ano em curso.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24.04.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2015.

AURICELIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:62C7F570

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 081/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,** em 15/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença para acompanhar pessoa da família à servidora supramencionada, a partir de 26/05/2015 até 16/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04.05.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5C292A43

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 082/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o técnico em processamento de dados **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES,** em 27/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor supramencionado, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao primeiro decênio, completado no dia 06/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6FCF8C96

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 085/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento de abono de permanência da servidora **Ilma Maria S. de Lima Monteiro,** matrícula nº 116, cargo Agente Administrativo da AEDS;
Considerando que a servidora não preenche todos os requisitos para a concessão de aposentadoria nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98,

RESOLVE:

Art.1º- INDEFERIR o pedido de Abono Permanência de **Ilma Maria S. de Lima Monteiro,** matrícula nº 116, cargo Agente Administrativo da AEDS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2015.

AURICELIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:76BB42AE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 086/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereram os servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos seguintes servidores, conforme discriminação:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Veronica Rejane Lima Teixeira	Diretora	FACHUSC	20/06/2015 a 19/07/2015
Maria do Socorro Ferreira de Souza	Servente	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015
Ivanildo Teixeira Alves	Téc. De Processamento de Dados	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015
Letícia Veras de Queiros	Auxiliar de Tesouraria	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015
Marcus Vinícius Souza Januário	Agente Administrativo	FACHUSC	20/06/2015 a 19/07/2015
Ramilla Cardozo de Sá Sampaio	Agente Administrativo	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015
Regiane Gonçalves da Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015
Maria Aparecida da Silva	Servente	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015
Marcílio Bastos Gomes	Diretor Adjunto	FACHUSC	21/07/2015 a 19/08/2015
Adriana Carvalho de Sá Bezerra	Agente Administrativo	FACHUSC	01/07/2015 a 30/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20/06/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:66108C0A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 087/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora **Maria Ídilvia Sampaio Alencar Brito**, requereu em 26/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica à servidora supramencionada, pelo período de 15 (quinze) dias a contar a partir de 20/06/2015 a 04/07/2015;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 20/06/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho e 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:09E7470D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 088/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, informando a distribuição de carga horária do semestre 2015.2. e também a carga horária disponíveis sujeitas a contratações temporárias;
Considerando que os alunos da FACHUSC não podem ficar sem o atendimento das aulas;
Considerando que o diagnóstico da necessidade de mais professores para os Cursos de Pedagogia, Letras, História e Geografia somente foi possível após a distribuição da carga horária com os professores da FACHUSC, não sendo possível a distribuição da carga horária com os professores do quadro efetivo;
Considerando que o atendimento das aulas aos alunos da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;
Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a realização de processo de Seleção Pública Simplificada nº 004/2015 para a contratação de Professores por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A seleção de que trata o artigo anterior é para ministrar o mínimo de 20 (vinte) horas/aula mensais nos cursos de Pedagogia, Letras, História e Geografia.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:
1 – Auricélia de Carvalho Gondim - presidenta
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira – membro
3 - Francisco Avelar Sampaio Ulisses - membro
4 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:00659959

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 089/2015

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE - AEDS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que requereu o servidor PELUZIO FERREIRA MARTINS, em 10 de julho de 2015;
Considerando a Portaria nº 109/2007 que altera normas previstas pela portaria nº 05/2006;
Considerando a Lei Municipal nº 1.535/2006 em que institui o programa de formação continuada em cursos de mestrado e doutores para os professores da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em favor de **PELUZIO FERREIRA MARTINS**, a dispensa de 50% carga horária e auxílio bolsa durante o período de produção e defesa pública da dissertação de mestrado, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 13 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8EA99260

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 077/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder ao servidor **HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA**, matrícula nº 604, a Gratificação por tempo de serviço, correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 22/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22.05.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1FF35BDB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2015.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 266/2015 – Pregão Presencial n° 118/2015. Objeto: Registro de preço de Serviços para fornecimento de Coffe Break nas atividades da Coordenadoria da Juventude em 2015. Data de Abertura: 10/08/015 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:B3B68CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015

Processo N° 14/2015
Comissão: 226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 10/2015.
Objeto Nat.: Aquisição.
Objeto Descr. Aquisição de Fardamento para alunos da rede municipal de ensino e fardamento de gari para Secretaria de Infraestrutura deste município.
CONTRATO Nº 74/2015.
Contratada. A C Silva Lourenço.
CNPJ: Nº. 11.628.980/0001-98,
Valor Contratado. 148.986,00. (cento e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais)

São Bento do Una PE, 30 de junho de 2015.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DFD5BAD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2015

Processo N° 14/2015
Comissão: 226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 10/2015.
Objeto Nat.: Aquisição.
Objeto Descr. Aquisição de Fardamento para alunos da rede municipal de ensino e fardamento de gari para Secretaria de Infraestrutura deste município.
CONTRATO Nº 75/2015.
Contratada. Taciana da Silva Souza ME.
CNPJ: Nº. 03.864.067/0001-62,
Valor Contratado. 4.390,00. (quatro mil trezentos e noventa reais)

São Bento do Una PE, 30 de junho de 2015.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:85B5F539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 027/2015

Processo n° 027/2015;
Comissão: Port. nº 226/2015;
Modalidade: Pregão Presencial 19/2015;
Objeto Nat. aquisição;
Objeto Descr. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, para frota municipal.**
Valor Máximo Aceitável: R$: **211.280,01 (Duzentos e onze mil duzentos e oitenta reais e um centavo).**
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000
Devido haver correção de valor no edital do pregão nº 19/2015 publicado em 23/07/2015 e 28/07/2015, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para o Dia 10/08/2015; Horário: 09:00h,na forma do art. 21, paragrafo 4º, Lei 8.666/93, atualizada.
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 28 de julho de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A3C6336E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para locação de Imóvel - Celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (FMADS) e José Vital dos Santos & CIA Ltda. ME - CNPJ nº. 08.748.287/0001-44. OBJETO: Contratação de arrendamento de imóvel urbano, que servirá de sede para o Grupo da Terceira Idade. Prazo: 12 (doze) meses. No valor R$ 6.600,00. Data da assinatura: 24/07/2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B4D1793E

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para locação de Imóvel - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e Elmar Processamento de dados Ltda. - CNPJ nº. 09.164.369/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema de software na forma de locação, para atender necessidades de emissão de nota fiscal eletrônica, contabilidade, transparência pública, folha de pagamento, sistema de licitação e almoxarifado de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência. Prazo: 04 (quatro) meses. No valor R$ 10.800,00. Data da assinatura: 08/05/2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7B298BB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOZILENE JOSÉ DA SILVA

Portaria nº. 132 /2015 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais,** a *Srª. JOZILENE JOSÉ DA SILVA***,** matrícula n° 0598-2, inscrita no RG n° 3.822.018 SSP-PE e no CPF sob o n° 711.742.144-49, investida no cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria de limpeza Urbana, com arrimo no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/03 c/c o art. 6º A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Julho de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:C665C77F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente CONTRATADA: PAULO ROBERTO RODRIGUES SANTOS, CPF: nº 042.512.164-07, OBJETO: Prestação de serviços transportes da fiscalização de engenharia para a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente. Valor total R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.10 – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente; - Unidade: 1545103232.274 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5D78A638

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio CONTRATADA: Reinaldo Lira Pimentel, CPF/MF: nº 081.551.514-68, OBJETO: Prestação de Serviço de transportes para Secretaria de Infraestrutura. Valor total R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio; - Unidade: 2369503632.273– Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serv. De Terceiros – P. Física.

São Lourenço da Mata, 16 de Julho de 2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D3F5A674

SECRETARIA DE FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, publica a Adjudicação e Homologação do Convite nº. 001/2015, que teve como Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para exploração comercial dos Camarotes, como permissionário, durante o evento de comemoração do dia do Padroeiro do Município, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: REALISES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por apresentar a MAIOR OFERTA, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

São Lourenço da Mata/PE, 28 de Julho de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:24336928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015 CONTRATO PMS Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para **Contratação direta de Edy e Nathan para apresentação no dia 24/07/2015 na III EXPOSERTÂNIA**. Representante do Contratado: **NATANAEL RODRIGUES DE MORAES,** CPF nº 045.629.044-37, residente à Rua 13 de Maio, nº 933, Centro, Sertânia – PE. Valor da contratação **R$ 3.000,00 (três mil reais**) - **Contrato nº 051/2015**, Vigência do contrato: 30 dias.

Sertânia, 22 de julho de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:C4C8B58C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015 CONTRATO PMS Nº 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para **Contratação direta de Chico Arruda para apresentação no dia 25/07/2015 na III EXPOSERTÂNIA**. Representante do Contratado: **FRANCISCO DE SALES ARRUDA VIEIRA,** CPF nº 091.881.004-30, residente à Rua 06 de Junho, nº 004, Centro, Sertânia – PE. Valor da contratação **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**) - Contrato nº 052/2015, Vigência do contrato: 30 dias.

Sertânia, 22 de julho de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:C2D359DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015 CONTRATO PMS Nº 053/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para **Contratação direta de FORRÓ PATCHOULLI para apresentação no dia 26/07/2015 na III EXPOSERTÂNIA**. Representante do Contratado: **TIBÉRIO LUCAS SILVA DE SIQUEIRA,** CPF nº 097.111.114-62, residente à Rua Amaro Lafayette, nº 24, Centro, Sertânia – PE. Valor da contratação **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**) - Contrato nº 053/2015, Vigência do contrato: 30 dias.

Sertânia, 22 de julho de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:712A3241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 CONTRATO PMS Nº 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para **Contratação direta de DANIEL MEDEIROS E HEURES TAVARES para apresentação no dia 26/07/2015 na III EXPOSERTÂNIA**. Representante do Contratado: **HEURES FABIANO VILELA TAVARES,** CPF nº 945.018.664-20, residente à Rua 13 de Maio, nº 444, Centro, Sertânia – PE. Valor da contratação **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**) - Contrato nº 056/2015, Vigência do contrato: 30 dias.

Sertânia, 22 de julho de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:08CD4E00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

Processo Nº: 025/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 025/2015 – Objeto Nat.: compra – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, ELETRO ELETRÔNICOS, EQUIP. INFO P/ O FMS.
– Contrato Nº: 065/2015 – Contratado: CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME CNPJ nº 00.534.095/0001-23 – Valor Contratado: R$ 21.580,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta reais). – Contrato Nº: 066/2015 – Contratado: E T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - ME CNPJ nº 08.366.976/0001-94 – Valor Contratado: R$ 46.173,00 (Quarenta e seis mil cento a setenta e três reais) – Contrato Nº: 067/2015 – Contratado: G. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - ME CNPJ nº 11.543.636/0001-04 – Valor Contratado: R$ 31.746,60 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Contrato Nº: 068/2015 – Contratado: HENRIQUE TENORIO MARCOS DA FONSECA - ME CNPJ nº 09.378.538/0001-09 – Valor Contratado: R$ 10.375,50 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Contrato Nº: 069/2015 – Contratado: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI CNPJ nº 08.191.380/0001-09 – Valor Contratado: R$ 5.888,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) - Contrato Nº: 070/2015 – Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ nº 63.478.895/0001-94 -09 – Valor Contratado: R$ 7.281,00 (sete mil duzentos e oitenta e um reais) - Contrato Nº: 071/2015 – Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA CNPJ nº 10.779.833/0001-56 – Valor Contratado: R$ 11.562,00 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais) – Valor Contratado: R$ 7.281,00 (sete mil duzentos e oitenta e um reais) - Contrato Nº: 072/2015 – Contratado:

PHARMAPLUS LTDA EPP CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – Valor Contratado: R$ 20.574,64 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Tabira, 28 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DBF18AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

–Processo Nº: 038/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 026/2015 – Objeto Nat.: compra – Objeto Descr.:AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.– Contrato Nº: 073/2015 – Contratado:C.A. COMÉRCIO E SERVIÇOSCNPJ nº 19.463.977/0001-73– Valor Contratado: R$47.863,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais).

Tabira, 28 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:205EE8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

–Processo Nº: 039/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2015 – Objeto Nat.: compra – Objeto Descr.:ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO FIAT / DUCATO PARA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO.– Contrato Nº: 074/2015 – Contratado:MODIFICAR INDUSTRIA, SERVIÇOS E VEÍCULOS ESPECIAIS LTDACNPJ nº04.324.993/0001-08– Valor Contratado: R$21.000,00 (vinte e um mil).

Tabira, 28 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:590BE8C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

–Processo Nº: 040/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 028/2015 – Objeto Nat.: compra – Objeto Descr.:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE , TIPO B NO MUCIPIO DE TABIRA.– Contrato Nº: 075/2015 – Contratado:ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPPCNPJ nº08.321.484/0001-82– Valor Contratado: R$ 16.627,00(dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais)– Contrato Nº: 076/2015 – Contratado:E T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - MECNPJ nº08.366.976/0001-94– Valor Contratado: R$ 18.641,00(dezoito mil seiscentos e quarenta e um reais)– Contrato Nº: 077/2015 – Contratado:EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDACNPJ nº07.239.645/0001-20– Valor Contratado: R$ 15.206,00(quinze mil duzentos e seis reais)– Contrato Nº: 078/2015 – Contratado:G. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INF. LTDA - MECNPJ nº11.543.636/0001-04– Valor Contratado: R$ 13.737,00(treze mil setecentos e trinta e sete reais)– Contrato Nº: 079/2015 – Contratado:GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPPCNPJ nº18.255.981/0001-83– Valor Contratado: R$ 13.750,00(treze mil setecentos e cinquenta reais)– Contrato Nº: 080/2015 – Contratado:GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPPCNPJ nº11.427.407/0001-16– Valor Contratado: R$ 17.839,00(dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais).

Tabira, 28 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7BD49A2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONVOCAÇÃO

Edital n.º 01/2015

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Terra Nova – PE, no uso de sua competência e atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº. 8.069/90), pela Lei Municipal nº. 025/2001, de 22 de fevereiro de 2001, e alterada pela Lei Municipal nº. 025/2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, publica este Edital que determina realização de processo eleitoral para escolha de 05 (cinco) membros para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, para o município de Terra Nova – PE.

O Edital estará disponível para consulta e retirada, sem custos, na Secretária de Promoção Social, sito à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, Nº 13, Centro, Terra Nova PE, nos endereços eletrônicos www.terranova.pe.gov.br e www.terranovaoline.net.Serão**.** Serão ainda fixadas cópias do referido Edital na Prefeitura Municipal, Palácio Legislativo Municipal, CRAS e no Próprio Conselho. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas também pelos telefones (87) 3892 1336/1011, ramal 08.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3F2C74D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PMT Nº 009/2015

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação das atrações Banda Marcas da Paixão, Márcio dos Teclados, Pabline & Cia., Jorge do Acordeon e Banda Forró de Nóis, através da empresa T M P MAGALHAES EVENTOS MUSICAIS - ME, CNPJ Nº 14.993.933/0001-31, empresário exclusivo das atrações citadas, conforme contratos de exclusividade apensos, para apresentação dos mesmos em praça pública, na sede do município, no período de 31.07.2015 a 01.08.2015, por ocasião da I Festa do Gesso, conforme Processo de nº 022/2015, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Trindade/PE, 28 de julho de 2015.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:4C8D3F91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2015

Reconheço e ratifico o **Processo nº 110/2015**, para locação de imóvel localizado à Rua Carpina nº 45, Arthur Lundgren I, Paulista-PE onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I no Município do Paulista, em favor do Espólio de **Maria do Socorro Ventura**, CPF nº 104.505.304-00, representada por **Dionízio José Ventura**, CPF nº 122.329.634-20, por um período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** perfazendo o valor anual correspondente a **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28/07/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:55165F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 008/2015

No dia 10 de julho de 2015 na **SEDEPREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, registram-se os preços da empresa MM DE SANTANA MOVÉIS pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.316.148/ **DROGAFONTE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o endereço à Rua Barão de Bonito, N°.408, Várzea, Recife-PE para eventual Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria de saúde no Programa da Manutenção da Saúde Publica do Município de Chã de Alegria, pelo menor preço POR ITENS, decorrente do Pregão Presencial n°.008/2015, para sistema de registro de preços. As especificações técnicas constantes no Processo 013/2015, assim como os termos de proposta comercial integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

O Prazo de vigência do registro de preços será de 01 (um) ano contados da assinatura desta Ata.

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

- O prazo para o fornecimento será de até 01 ano após a solicitação Do Fundo Municipal de Saúde. O referido prazo começará a fluir a partir do dia seguinte do recebimento do pedido, conforme planilha abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 10/07/2015 - ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria de saúde no Programa da Manutenção da Saúde Publica do Município de Chã de Alegria.						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Lance**	**DROGAFONTE**	
1	M	235200	Levonorg. 0,15mg+etinil.0,03mg	Inicial	**R$ 0,03**	**R$ 7.056,00**
2	M	8000	Dipirona 1g, 2ml, ampola.	Inicial	**R$ 0,57**	**R$ 4.560,00**
3	M	8000	Dipirona 1g, 10ml, inj.	Inicial	-	-
TOTAL				Inicial		R$ 11.616,00
TOTAL DE GANHOS						**R$ 11.616,00**

2 – LOCAL DE ENTREGA

2.1 – O pedido solicitado deverá ser entregue no local especificado da ordem de fornecimento**,**no período compreendido entre 8h e 13h, exceto nos feriados Nacionais, do Estado de Pernambuco e do Município de Chã de Alegria.

Chã de Alegria 28 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:2EC4930A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DE GABARITO - CONSELHO TUTELAR

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Quixaba – PE, no uso de suas atribuições, conforme preconizam a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 084/1998, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** da prova de conhecimentos dos Candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Quixaba. Conforme consta no Item 9.12 do edital de convocação (Resolução nº 1 de 02 de abril de 2015), o gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

1	**D**	6	A	11	D	16	C	21	A
2	**B**	7	C	12	B	17	B	22	C
3	**A**	8	C	13	C	18	D	23	C
4	**D**	9	D	14	D	19	D	24	D
5	**C**	10	D	15	D	20	D	25	D

Quixaba- PE, 27 de Julho de 2015.

FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:555379F5

